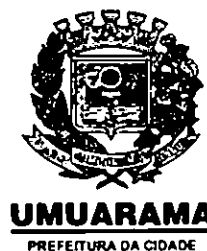


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.229/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
ANDREIA PATRICIA LEMBI CORRER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDREIA PATRICIA LEMBI CORRER**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.893.297-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 036.538.619-77, nomeada em 01 de agosto de 2006, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Auxiliar Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 32 (trinta e dois) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 3940/2018, no período de 22 de março de 2018 a 22 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Abril / 2018
DE Nº 11.246
UMUARAMA, 24 / 04 / 2018
Gatijorniu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS